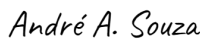
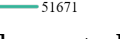


 CMB		ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 147
				Pág.: 1/2
Assunto: 147ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO				
Data: 08/05/2026	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA		
ÁREA	PARTICIPANTES	 ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi	 		
COAUD	André de Araújo Souza	 		
CONSAD	Theo Lucas Borges de Lima Dias	 		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 08/05/2026, às 13h30, foram iniciados os trabalhos da 147ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 204/2025, de 29/05/2025, nº 192/2025, de 14/03/2025, e nº 269/2026, de 30/04/2026, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros André de Araújo Souza e Theo Lucas Borges de Lima Dias, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação da Sra. **CAMILA ALMEIDA GOMES CATALDO SISTON**, candidata selecionada para o cargo Assessora Especial de livre provimento, para atuar em suporte à Presidência da CMB, com fundamento na Nota Técnica SEI nº 102/2026/CMB, de 02/04/2026, conforme prevê o parágrafo único do art. 131 do ESCMB. A candidata foi escolhida dentre 4 (quatro) candidatos (as) avaliados (as), em atenção ao item 4.1.4 da Norma de Administração NAD-GEP.019.

Ressalta-se que a avaliação do COPES, para cargos de livre provimento, conforme estabelecido no Estatuto Social da CMB, em seu artigo 132, limita-se à "...opinar sobre a observância dos requisitos e vedações para investidura dos cargos de livre provimento.", não avaliando sobre a necessidade, em si, da ocupação ou criação dos referidos cargos, nem sobre a escolha dos candidatos selecionados, cuja responsabilidade é do Presidente da CMB.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu a documentação referente ao resultado de processo seletivo para ocupação de 01 (uma) vaga de Assessora Especial, no cargo em comissão de livre provimento (CCLP) para atuar na Presidência da CMB, com foco na representação institucional, organização de eventos estratégicos, relacionamento com stakeholders e suporte direto ao Presidente. A documentação contém a indicação da candidata selecionada pelo Presidente da CMB a partir de lista quádrupla de candidatos (as), para análise deste COPES, em cumprimento ao art. 132 do ESCMB, conforme demandado por meio do Despacho do Gabinete da Presidência, de 17/04/2026, que instrui o Processo 18750.003253/2026-65.

O processo de seleção seguiu os trâmites previstos nos arts. 131 a 134 do Estatuto Social da CMB e na NAD-GEP.019, que diz respeito aos requisitos e vedações previstas para seleção, investidura e exercício do cargo, conforme disposto no Despacho do Departamento de Pessoas – DEGEP, de 17/04/2026, cuja documentação foi encaminhada para avaliação deste COPES.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 147
		Pág. 2/2

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

As seguintes informações foram verificadas na documentação recebida para análise da candidata selecionada: Nota Técnica SEI nº 102/2026/CMB, de 02/04/2026, acompanhada de: **1)** Currículo contendo identificação, formação acadêmica, cursos complementares e experiências profissionais; **2)** Autodeclaração contendo: **(a)** ciência do teor do Código de Ética, Conduta e Integridade e do Programa de Integridade da CMB; **(b)** informação sobre não ter nenhum grau de parentesco com funcionários da CMB e, nem tão pouco com terceirizados. Declarando ainda, não possuir nenhuma relação comercial com a Casa da Moeda e nem com nenhum dos seus concorrentes; **(c)** ciência de que a CMB irá realizar pesquisa biográfica e pesquisa na relação de inabilitados disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU; **(d)** informação que não se enquadra nas vedações citadas na Lei 13.303/2016, Decreto nº 8945/2016 e Decreto 11.449/2023; e **(e)** ciência da necessidade da apresentação de outros documentos no momento da admissão.

Conforme disposto no Currículo apresentado, a candidata informa a seguinte formação acadêmica: graduação em Comunicação Social – Jornalismo (Instituto de Ensino Superior de Brasília – IESB); pós-graduação em Gestão da Comunicação nas Organizações (Centro Universitário de Brasília – UniCeub); e MBA de Administração em Marketing e Comunicação Empresarial (Universidade Veiga de Almeida).

Ressalta-se que o nome selecionado pelo Sr. Presidente é uma Assessora atual, já lotada na Presidência da CMB, ocupante de cargo em comissão de Livre Provisamento, cuja atuação teve início em novembro de 2020, conforme registro curricular e informado pelo DEGEP.

Em complementação, destaca-se as Certidões (nada consta) emitidas por meio do sistema do TSE, de quitação com a justiça eleitoral e crimes eleitorais, além de outras, de Tribunais e Órgãos de controle, arquivadas junto à documentação da indicada e apreciada pelo Comitê.

Sendo assim, após verificados os dados fornecidos para análise e informações declaradas pela candidata, dispostas a partir do e-mail do Departamento de Pessoas da CMB, datado de 17/04/2026, os membros do Comitê entenderam que a Sra. **Camila Almeida Gomes Cataldo Siston** não possui eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas e opinaram, de forma unânime, por estar a indicada **APTA** à investidura no cargo para o qual foi selecionada e pelo preenchimento formal dos requisitos e afastamento das vedações previstas.

Reiteramos que as avaliações foram realizadas com base nas informações declaradas pela candidata, presumindo-se serem verdadeiras, a qual foi selecionada a partir de lista quádrupla, sendo consideradas também as informações recebidas por intermédio da Nota Técnica registrada e Despachos do Departamento de Pessoas da CMB, e, sendo assim, recomendamos a verificação de toda documentação comprobatória antes da efetiva nomeação da indicada selecionada.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 14h.

ATA 147ª Reunião COPES - 08.05.2026 - Livre Provisamento Camila.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 6D81E-FB31E-E8493



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 13/05/2026

Assinaturas

**Fabiano Zouvi**

Assinou Eletronicamente

*Fabiano Zouvi*
11480*FZ*

11480

Assinou em: 13 de maio de 2026, 17:43:18 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 2804:18:17a:f9ac:c9d0:1c10:eef9:90ca | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 26.4, iOS 18.7 | Celular: *****9821

**Theo Lucas Borges de Lima Dias**

Assinou Eletronicamente

*Theo Lucas Borges De Lima Dias*
51671*TD*

51671

Assinou em: 14 de maio de 2026, 11:56:27 | E-mail: the*****@pg***** | Endereço de IP: 189.9.74.190 | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 143.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-7350

**André A. Souza**

Assinou Eletronicamente

*André A. Souza*
23655*AAS*

23655

Assinou em: 14 de maio de 2026, 15:52:35 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 2804:14c:162:8035:f51d:4473:b18b:f426 | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 148.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033